



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 19 de dezembro de 2024.

Ofício nº: 336/2024/PMCL/PROC

EXPEDIENTE  
02 101 125

**Referência:** Encaminha Lei Sancionada

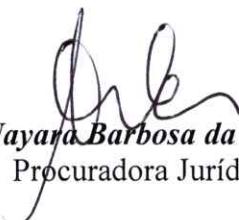
**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Lei Municipal nº 6.397, de 16 de dezembro de 2024, em duas vias sancionadas e encaminhadas para publicação;

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO  
REMANESCENTE QUILOMBO MATO DENTRO.**

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Nayara Barbosa da Silva  
Procuradora Jurídica

Exmº Sr Washington Fernando Bandeira  
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
19-12-2024-14:43-95753-1/2